

PORTARIA Nº 058/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 409/2022 E CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por **CLASSE C** para Professora Municipal Concurzada, Sr^a. **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria nº 105/2012, Matrícula 762-5, com Pontuação de 1.373, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009 e 2.685/2010. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de **02/01/2023**.

GABINETE DA PREFEITA, em 02 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.02.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.